



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
GABINETE DA 2ª RELATORIA
CONSELHEIRO SUBSTITUTO MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES

1. Expediente nº: 7034/2015

2. Classe de Assunto: 15 – Expediente

2.1 Assunto: 1 – Expediente – Requerimento de extinção do Processo nº 2919/2015 que trata de imputação de multa referente ao Processo nº 2053/2008 – Acórdão nº 283/2014

3. Responsável: Joel Rodrigues Milhomem

4. Órgão: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins

5. Relator: Conselheiro André Luiz de Matos Gonçalves

6. DESPACHO Nº 584/2015

6.1 Trata-se de Expediente protocolizado pelo senhor Joel Rodrigues Milhomem, Presidente do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins à época, requerendo a extinção do Processo nº 2919/2015, referente a cobrança administrativa de multa aplicada, mediante decisão contida no Acórdão nº 283/2014.

6.2 Considerando que a Resolução nº 131/2015 TCE/TO-Pleno de 11/03/2015 desconstituiu a Certidão de Trânsito em Julgado nº 2129/2014 e reabriu o prazo para interposição de recurso em face do Acórdão nº 283/2014 – TCE/TO – 2ª Câmara;

6.3 Considerando que o senhor Joel Rodrigues Milhomem interpôs Recurso Ordinário contra o referido Acórdão, que tramita nesta Corte sob o nº 3123/2015, e que esse tem efeito suspensivo;

6.4 Determino:

- a) o sobrestamento do Processo nº 2919/2015 no Cartório de Contas até a decisão definitiva do referido Recurso;
- b) que a Secretaria do Pleno proceda a publicação desta decisão no Boletim Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, a fim de que surta os efeitos legais;
- c) cientificar o senhor Joel Rodrigues Milhomem, Presidente do Fundo de Previdência do Estado do Tocantins à época, do teor do presente Despacho;
- d) a juntada do presente despacho ao Processo nº 2919/2015;
- e) encaminhamento de cópia do presente despacho, bem como do despacho nº 546/2015, à 1ª Relatoria, para que junte aos autos do Recurso Ordinário nº 3123/2015.

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, Gabinete da 2ª Relatoria, em Palmas, Capital do Estado, aos 09 dias do mês de julho 2015.

MÁRCIO ALUÍZIO MOREIRA GOMES
Conselheiro Substituto da Segunda Relatoria
Convocação nº 63/2015



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

MARCIO ALUIZIO MOREIRA GOMES

Cargo: CONSELHEIRO SUBSTITUTO - Matrícula: 234192

Código de Autenticação: bb79a3de716ddef89bdd007a9fa3956a - 09/07/2015 16:26:45